

Diário Oficial nº : 26432

Data de publicação: 09/12/2014

Matéria nº : 717888

PORTARIA Nº 223/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 133/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 004/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 02/12/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde